

Itapuã lidera denúncias de aglomerações com som alto

PANDEMIA De janeiro até o início deste mês, foram feitas 18.943 denúncias de aglomeração e som alto, através do Fala Salvador 156, e os bairros campeões de reclamações são Itapuã, com 581 denúncias; Paripe, com 540; Pernambués, com 526; e Liberdade, com 500, segundo levantamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), que participa da Operação Silere ao lado das polícias Civil e Militar. Em todo o estado, foram apreendidos 560 equipamentos de som apenas no primeiro semestre deste ano.

Segundo a subcoordenadora de fiscalização sonora, Márcia Cardim, os equipamentos sonoros apreendidos são encaminhados para

depósitos da Prefeitura e podem ser resgatados pelos infratores em um prazo de até 10 dias, com apresentação de defesa.

“Existe uma comissão julgadora de auto de infração que vai analisar, sendo precedente, será taxado o valor do auto. A partir daí, o infrator efetua o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e o equipamento sonoro é liberado para retirada”, explicou.

A multa varia de R\$ 1.068 a R\$ 168 mil, a depender dos índices sonoros encontrados no momento da ação. De acordo com a lei, os equipamentos que não são resgatados pelos proprietários em um prazo de até 60 dias podem ser destruídos, leiloados ou doados pelo município.

Embora a lei 5.354/98 permita utilização sonora em vias urbanas, com horários e

decibéis estabelecidos, em condições normais, um decreto publicado em Diário Oficial suspende toda e qualquer tipo de atividade sonora no município de Salvador.

“Durante a pandemia, existiram alguns períodos de flexibilização, autorizando o uso da atividade sonora desde que tivesse o licenciamento. Todo estabelecimento comercial ou logradouro público, para fazer qualquer tipo de atividade sonora, deve ter licença liberada pela Sedur”, afirmou Márcia.

Apesar de haver uma diminuição no número de apreensões e denúncias, comparado ao mesmo período do ano passado, a subcoordenadora alerta sobre a necessidade da população se conscientizar. “A gente clama a sociedade para que as pessoas entendam e respeitem o contexto atual.”

300
pessoas estavam em festas, tipo paredão, em Lauro de Freitas e Jequié, suspensas pela PM no domingo

DECRETO Foram prorrogadas até quinta-feira (8) as medidas restritivas de combate à pandemia do coronavírus em Salvador. Os clubes sociais, recreativos e esportivos podem funcionar das 6h às 21h – aos sábados, até 18h e, aos domingos, até 14h; enquanto os cinemas continuam abrin-

do das 10h às 21h; e centros e espaços de exposições terão horário livre para eventos científicos de até 50 pessoas. Já os shoppings centers, centros comerciais e similares podem abrir todos os dias, das 10h às 21h – os prestadores de serviços situados nestes locais devem obedecer ao horário

dos shoppings. Restaurantes, bares, pizzarias, temakerias, sorveterias, doçarias, cafeterias e similares podem abrir das 11h às 21h30, mas só podem receber clientes até uma hora antes do fechamento, ou seja, às 20h30. O toque de recolher continua válido das 22h às 5h.

PESSOAS COM 41 ANOS COMEÇAM A SER IMUNIZADAS

CAPITAL A vacinação em primeira dose contra covid-19 segue hoje, de forma escalonada em Salvador, para pessoas a partir de 41 anos. Os indivíduos nascidos até 6 de maio de 1980 poderão se vacinar entre 8h e 13h. A imunização com a primeira dose ocorrerá também para as gestantes, puérperas e lactantes nesta terça. Já para os demais grupos a imunização está suspensa. Haverá antecipação da aplicação das segunda dose da Oxford e Coronavac, entre 8h e 13h, para quem tem data de retorno até o dia 11 de julho.

BOLETIM

11.307

casos de covid-19 estão ativos no estado. No boletim de ontem, a Bahia registrou 53 mortes e 1.210 novos casos da doença. O número de mortes em 24h é o menor registrado em uma segunda-feira desde 8 de fevereiro

Salvador prorroga restrições até quinta-feira

A COLUNA SATÉLITE VOLTARÁ A SER PUBLICADA A PARTIR DA SEGUNDA QUINZENA DE JULHO

Patrimônio Bahia apresenta:

CENTRO HISTÓRICO EM AÇÃO

Diálogos

MEDIADORA: ÂNGELA GORDILHO

LIVE

Tema: Os desafios da ocupação urbana e de moradia no Centro Histórico de Salvador.

08/07, às 16h

TRANSMISSÃO:  ACMINSTITUTO

Apoio:

REDE BAHIA

Apresentação:



Realização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO O Município de Canudos/BA faz saber que realizará Pregão Eletrônico n. PE032/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e todas as Secretarias no Exercício de 2021. Tipo: Menor Preço por lote. Sessão ocorrerá dia 19/07/2021 às 09h00, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo link www.canudos.ba.gov.br/editais Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 A Prefeitura Municipal de Jacobina Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) nº 019/2021, objetivando Registro de para eventual contratação de empresa para aquisição de um aparelho de Tomografia Computadorizada (TC) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referências. Recebimento de propostas a partir do dia 14/07/2021 às 08:00hs, abertura de propostas serão no dia 16/07/2021 às 09h00hs, com início da sessão de disputa de preços no dia 19/07/2021 às 09:00hs. O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://jacobina.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Jacobina, 05 de julho de 2021. Quaisquer informações complementares pelo tel. (74) 3621-2590. Anderson Andrade Nogueira – Pregoeiro.

POLÍTICA AMBIENTAL

Á CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0081-21, na busca da melhoria contínua das ações voltadas para o meio ambiente, assegura que está comprometida em:

- Promover o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente através da prevenção da poluição, administrando os impactos ambientais de forma a torná-los compatíveis com a preservação das condições necessárias a vida;
- Atender a legislação ambiental vigente aplicável e demais requisitos subscritos pela organização;
- Promover a melhoria contínua em meio ambiente através de sistema de gestão estruturado que controla e avalia as atividades, produtos e serviços, bem como estabelece e revisa seus objetivos e metas ambientais;
- Garantir transparência nas atividades e ações da empresa, disponibilizando às partes interessadas informações sobre seu desempenho em meio ambiente;
- Praticar a reciclagem e reuso das águas do processo produtivo, contribuindo com a redução dos impactos ambientais através do uso racional dos recursos naturais;
- Promover a conscientização e o desenvolvimento dos seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta;

A DIREÇÃO